



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca
Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão

Resolução 2/2025 - CEPE/CEFET/RJ, de 8 de maio de 2025

A PRESIDENTE SUBSTITUTA DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E EM OBSERVÂNCIA À DELIBERAÇÃO DA 2ª SESSÃO ORDINÁRIA, EM 08 DE MAIO DE 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar Ato deliberativo nº. 29/COPEP, de 10 de dezembro de 2024, Regulamento Coordenadoria do Núcleo de Inovação Tecnológica (CONIT), referente ao processo 23063.001842/2025-14.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

GISELE MARIA RIBEIRO VIEIRA

Presidente Substituta do CEPE

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Gisele Maria Ribeiro Vieira**, VICE DIRETOR - CD3 - CEFET/RJ, em 08/05/2025 17:49:50.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/05/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.cefet-rj.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 55263

Código de Autenticação: ce7bdfbce8



